



PROPOSTA

Serviço(s): Link Dedicado de Comunicação de Dados Digital Ponto a Ponto
Data: Maio 2016

EMPRESA

Nome: Superior Tribunal de Justiça
Conselho da Justiça Federal do Distrito Federal
Pregão Eletrônico: 09/2016

GERENTE DE CONTASNETWORLD

Nome: Marcos Andre F. Chaves
Contatos: (61) 3322-3200 e (61) 98250-4200
Email: comercial@nwi.com.br / hebe@nwi.com.br



Índice:

- Apresentação do Serviço – Página 3;
- Dados do Representante Legal da Empresa – Página 3;
- Proposta Comercial – Página 4;
- Descrição Técnica – Página 4;
- Prazos de Proposta e Entrega: Página 4;
- Especificações Gerais do Serviço – Página 5;
- Local de Execução dos Serviços – Página 7;
- Dados Bancários – Página 8;
- Dados Para Contato – Página 8.



**Ao
Superior Tribunal de Justiça
Conselho da Justiça Federal do Distrito Federal
Pregão Eletrônico -09/2016**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta para contratação de serviços de comunicação de dados por meio de um circuito dedicado de comunicação de dados digital ponto-a-ponto de 4 (quatro) Mbps, utilizando a tecnologia IP, para conexão entre a sede do Conselho da Justiça Federal e sua unidade Gráfica.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

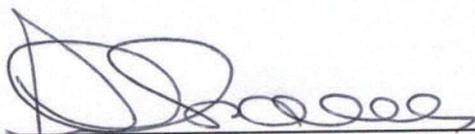
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades no edital e anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados abaixo:

Dados do Representante Legal da Empresa

Nome: Marcos André Figueiredo Chaves
Endereço: SCS Q.8 Ed. Venâncio 2000, Ent. B50, Sl.725
CEP: 70.333-900, Cidade: Brasília UF: DF
Cargo/Função: Diretor
Cart. Ident nº: 934.277 Expedido por: SSP/DF
Naturalidade: Belém/PA
Nacionalidade: Brasileiro

Brasília, 10 de Junho de 2016.



Marcos André F. Chaves
ID: 934.277 SSP/DF

Proposta Comercial

Segue nossa proposta comercial detalhada contratação de serviços de comunicação de dados por meio de um circuito dedicado de comunicação de dados digital ponto-a-ponto de 4 (quatro) Mbps, utilizando a tecnologia IP, para conexão entre a sede do Conselho da Justiça Federal e sua unidade Gráfica.

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Instalação inicial do Serviço de Comunicação.	N/A	N/A	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1.2	Serviços de Comunicação entre a Sede do CJF e o prédio da Gráfica via fibra ótica.	20	R\$	R\$ 2.545,00	50.900,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 51.000,00

Valor Instalação com Taxa única: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Total Mensal: R\$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

Valor Total Anual: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

OBSERVAÇÃO: - Nos valores acima estão incluídos todos os custos de despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, transporte, hospedagem, locação de roteador, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação. Valor da Tx. de instalação será paga uma única vez.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação do fornecimento, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, Website, impostos, seguro, taxas, frete de equipamentos, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- Prazo da proposta: 60 dias;
- Prazo do contrato: 20 meses;
- Prazo de Instalação e Operação: Até 45 dias corridos após assinatura do contrato;
- Demais exigências conforme Edital em referência - Pregão: 09/2016
- O tipo de circuito de acesso que será utilizado no P2P: **Fibra ótica.** ✓

Descrição técnica

A NETWORKLD implantará o *link* de comunicação de dados via fibra ótica, conforme especificações descritas a seguir:

- A Networkld irá disponibilizar todos os equipamentos necessários, inclusive o roteador, para prestação do serviço objeto deste contrato em regime de comodato;

- A NETWORLD fornecerá, dimensionará, disponibilizará, instalará, configurará, monitorará, operará, gerenciará e manterá os equipamentos/recursos que forem necessários para o provimento dos serviços. Os equipamentos serão de propriedade da NETWORLD, que deverá ser responsável pelo suporte técnico dos mesmos;
- A NETWORLD fará o gerenciamento de falhas, de qualidade do serviço e de tráfego da porta de comunicação instalada, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana;
- O equipamento roteador fornecido pela NETWORLD possuirá todos os componentes, módulos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. Estando dimensionado para suportar o tráfego combinado completamente ocupada, sem exceder a 70% (Setenta por cento) de utilização da CPU e/ou memória;

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

A velocidade mínima de comunicação será de 4 (quatro) Mbps, simétrica, ou seja, mesma velocidade de download e upload nessa velocidade conforme Item 3.1.;

A velocidade de comunicação será considerada como a taxa de transmissão efetiva útil, descontados os *overheads* de protocolo e transmissão conforme Item 3.1.1.;

Acordo de nível de serviço (SLA) 3.2.1. A solução de comunicação de dados ponto a ponto da Networkworld apresentará conforme Item 3.2.:

a) Disponibilidade de, no mínimo, 99,6% (noventa e nove vírgula seis por cento) apurados mensalmente. A disponibilidade do serviço será calculada por meio da seguinte equação:

i. $D = (T_o - T_i) / T_o$ ii. em que: D = disponibilidade

$T_o = 43.200$, correspondente ao período total de operação esperado em um mês, expresso em minutos, ou :

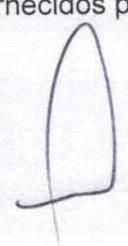
$T_i =$ somatório dos tempos de indisponibilidade durante o período de operação (1 mês), em minutos

b) Taxa de perda de pacotes máxima de 2% (dois por cento), medida entre os dois roteadores, com amostragem mínima de 10 (dez) minutos. A taxa de perda de pacotes será calculada por meio da seguinte equação:

$$TPP = (NP_{origem} - NP_{destino}) / NP_{origem}$$

em que: TPP = Taxa de Perda de Pacotes
NP_{origem} = No de pacotes na origem
NP_{destino} = No de pacotes no destino

c) Latência máxima de 80ms (oitenta milissegundos), medida entre os dois roteadores fornecidos pela Networkworld.



As ocorrências de indisponibilidade ou degradação do serviço de comunicação serão detectadas automaticamente pela Networld, por meio de central de monitoração, devendo ser realizada a abertura de chamado de suporte técnico e comunicação à CONTRATANTE conforme Item3.2.2.;

A Networld realizará o pleno reparo do serviço no prazo máximo de 3 (três) horas, após a abertura de chamado de suporte técnico. Será considerado como pleno reparo o restabelecimento do serviço com as características de latência máxima e taxa de perda de pacotes definidas neste contrato conforme Item3.2.3.;

Todas as atividades que exijam a paralisação ou causem comprometimento da qualidade do serviço de comunicação de dados ponto a ponto não serão executadas nos horários de expediente do CONTRATANTE (de 7h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira) conforme Item3.2.4.;

A Networld realizará teste de verificação de taxa de perda de pacotes no circuito, sem ônus adicional para o CJF, sempre que for identificada elevada incidência de perda de pacotes, reset de interfaces ou a pedido do CJF conforme Item3.2.8.;

Os circuitos de comunicação serão implementados por meio de fibra ótica mono modo conforme Item3.3;

A Networld fornecerá durante a execução contratual todos os equipamentos e serviços necessários para a conexão ponto a ponto conforme Item3.4, incluindo:

Roteadores e conversores de mídia;

3.4.2 Roteadores;

Cabos de conexão entre os mesmos;

Rack, Bandejas, trilhos e acessórios para instalação do roteador dentro do rack;

No break ou Retificadora com baterias externas, com capacidade mínima de 1000VA, suficiente para atender a carga do roteador e conversor de mídia (apenas para o ponto B);

A Networld irá realizar a Infraestrutura de passagem até o local de instalação dos equipamentos.

A solução de comunicação permitirá expansão para, pelo menos, o dobro da velocidade solicitada conforme Item3.5.;

Os equipamentos roteadores, de propriedade da Networld, serão configurados com acesso de leitura para o CONTRATANTE, inclusive com protocolo SNMP configurado para mensuração da qualidade do serviço pelo CONTRATANTE conforme Item3.6.;

A Networld não fornecerá materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo, conforme Item 3.7;

Será fornecido suporte técnico durante a execução do contrato, sem custos adicionais, sob as seguintes condições conforme Item 3.8.:

Atendimento telefônico (através de número 0800 em Brasília e via Web) para abertura de chamados e solicitação de reparos, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados conforme Item 3.8.1.;

A Networld quando detectar indisponibilidade ou degradação do serviço, abrirá um chamado de suporte técnico em seu sistema e comunicar ao CJF a ocorrência, informando o número do chamado aberto, assim como a data/hora de sua abertura e a descrição do problema identificado conforme Item 3.8.2.;

Será Incluída como chamados de suporte técnico os chamados abertos para esclarecimento de dúvidas ou para resolução de problemas na solução Networld conforme Item 3.8.4.;

Os chamados abertos somente poderão ser fechados após concordância do CONTRATANTE conforme Item 3.8.5.

A Networld irá garantir um índice de disponibilidade do serviço de, no mínimo, 99,6% (noventa e nove vírgula seis por cento), apurados mensalmente, conforme Item 4.2.;

Para fins de cálculo de disponibilidade mensal serão contados todos os momentos de indisponibilidade da comunicação ponto a ponto, sejam parciais ou totais conforme Item 4.2.1.;

A Networld Garantirá uma taxa de perda de pacotes máxima de 2% (dois por cento), medida entre os dois roteadores conforme Item 4.3.;

A Networld irá garantir uma latência máxima de 80ms (oitenta milissegundos), medida entre os dois roteadores conforme Item 4.4.;

A Networld fornecerá todos os equipamentos previstos para execução do serviço necessários para a correta prestação do serviço conforme Item 4.5.;

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O circuito deverá interligar as seguintes localidades conforme Item 15.1:

Ponto A = Sede do Conselho da Justiça Federal

SCES TRECHO III, POLO 08, LOTE 09, Brasília-DF, CEP 70.200-003 (61) 3022-7400/ 7403.

Ponto B = Gráfica do Conselho da Justiça Federal

SAAN Q.01 Lote 10/70, Brasília-DF, CEP 70.632-100

- E demais exigências do edital e seus anexos.



Dados Bancários da NWi Internet Telecom:

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A
Ag: 3478-9
C/C: 429.840-3
CNPJ: 00.545.482/0001-65
Networld Provedor de Serviços de Internet Ltda.

Dados para Contato:

Empresa: Networld Provedor de Serviços de Internet Ltda EPP
CNPJ: 00.545.482/0001-65
End.: SCS Q.8 Ed. Venâncio 2000, Ent. B-50, Sls. 725– Asa Sul – Brasília / DF
CEP: 70.333-900

- Empresa Geral: (61) 3322-3200
- Empresa Comercial: (61) 3322-3200 R: 2016 ou (61) 98250-4200
- Empresa Suporte Técnico: (61) 3322-3200 ou (61) 98250-4200

Email: comercial@nwi.com.br / hebe@nwi.com.br

Sítio: www.nwi.com.br

Endereço para correspondência:

SCS Quadra 07 Bloco A nº 100 sala 1425/27
Edifício Torre do Pátio Brasil
Brasília – DF
70.307-901

Brasília, 10 de Junho de 2016.



Marcos André F. Chaves
RG 934.277/DF